



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 119/2018

PINHALZINHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente,

A par dos meus sinceros cumprimentos venho através do presente, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 25/2018, referente a parcelamento irregular de solo no Bairro da Fazenda Velha, de nome "Vila Refugius".

Segue em anexo resposta do Engenheiro Civil - Funcionário do Departamento de Obras Sr. José Francisco Mangolim.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Benedito Lauro de Lima

Prefeito Municipal

Exmo Sr.:

Jesuel Donizete Alpi

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP

RECEBEMOS

em 26/09/2018


CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Em atenção ao Pedido De Informação Nº 25/2018, tendo como solicitante a Câmara Municipal De Pinhalzinho, na pessoa do Vereador Jesuel Donizete Alpi, procedeu-se a uma vistoria no local em questão, foi constatado que no local denominado Vila Refugius, situado no Bairro Da Fazenda Velha, em área rural do Município, existe um parcelamento de solo irregular, e a municipalidade esta apurando quem é o autor do mesmo, para solicitar a presença junto a Prefeitura Municipal, para se proceder aos atos requeridos.

Por ser verdade firmo a presente.

Pinhalzinho, 20 De Setembro De 2018

José Francisco Mangolim
Eng. Civil - Func. Depto De Obras